



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11905/2020

Sumário: Autorização para recrutamento de 803 candidatos para frequência do curso de formação de agentes da Polícia de Segurança Pública e abertura de nova reserva de recrutamento visando a admissão de 1200 candidatos para cursos a iniciar em 2021.

1 — Autorizo, nos termos do n.º 2 do artigo 188.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o recrutamento de 803 candidatos para frequência do curso de formação de agentes da Polícia de Segurança Pública.

2 — Determino a imediata abertura de nova reserva de recrutamento visando a admissão de 1200 candidatos para cursos a iniciar em 2021, com as seguintes orientações gerais:

- a) Elevação do recrutamento de candidatos femininos de 14 % em 2020 para 20 %;
- b) Privilegiar o recrutamento de candidatos oriundos de áreas de jurisdição territorial da PSP e que sejam adequadamente representativos da diversidade de contextos sociais e culturais em que atua a PSP.

26 de novembro de 2020. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

313768992